

S. João da Madeira
Câmara Municipal

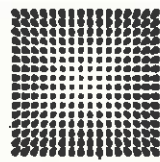
Aviso

Notificação para Audiência dos Interessados

Procedimento concursal para a contratação por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, licenciado em Serviço Social para o desempenho de funções na Divisão de Educação

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Catarina Teixeira Azevedo
Ana Cristina Leite Duarte
Ana Filipa Ferreira Vaz
Ana Filipa Santos Almeida
Ana Margarida Martins Teixeira
Ana Rita Ferreira Silva
Ana Rita Gomes Rocha
Ana Rita Leitão Matos De Figueiredo
Ana Rita Pinho Pereira
Ana Rita Ramos Santos Silva
Ana Sofia Anastácio Ramos Bandarra
Ana Sofia Matias Ferreira De Oliveira
Ana Susana Martins Valente Guerreiro
Andreia Da Silva Rodrigues
Andreia Filipa De Sá Moreira
Carine Pinho
Carolina Tavares Oliveira
Catarina Alexandra Ferreira Ribeiro
Catarina Sofia Almeida Da Silva
Christelle Ramalho Da Silva
David Carvalho Teixeira
Diana Carla Silva Gomes
Diana Filipa Gonçalves Simão
Diana Sofia Oliveira Brandão
Eugénia Maria Mendes Almeida
Francisca Maria Ponte Trindade Araújo
Iolanda José Almeida Santos
Isabel Maria Dos Santos Ribas
Jéssica Filipa Freitas Moreira
Joana Filipa Alves Gil
Joaquim Norberto Martins Da Silva
Liliana Da Costa Brandão
Manuela Maria Rebelo Godinho
Margarida Gil Garrido Moutinho Garcez

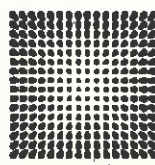


Maria Eduarda Oliveira Neto Teixeira
Mariana Cristina Pinto Da Costa
Marisa Raquel Gomes De Pinho Almeida
Marlene Catarina Costa Guimarães
Mónica Catarina Duarte Ferreira
Monica Sofia Tavares Lavoura
Nélson José Nunes Araújo
Paula Cristina Gouveia Pinto
Raquel Teixeira Rodrigues
Rita Emanuel Pereira De Sousa
Sara Sofia Marques Nogueira
Sofia De Oliveira Gomes
Sofia Santos Antunes
Susana Gracinda De Melo Pinheiro
Tânia Filipa Da Silva Correia
Teresa Margarida Simões Henriques
Teresa Raquel Da Silva Reboca Ferreira
Vera Lucília Silva Marques

Para cumprimento do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, notificam-se os candidatos abaixo identificados que dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis para, em sede de audiência de participação dos interessados se pronunciarem, caso assim o entendam, sobre a intenção do Júri os excluir do presente procedimento, de acordo com os seguintes fundamentos:

LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

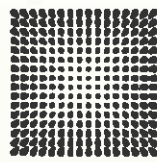
- Ana Carolina Dos Santos Vasconcelos e)
- Ana Rita Nogueira Soares a)
- Angelina Cardoso Da Costa b)
- Carla Sofia Santos Pinto a)
- Cristina Raquel Goncalves Rocha c)
- Daniela Nogueira Soares a)
- Flávia Conceição Neto Oliveira a)
- Francisca Beatriz De Sousa Porto b)
- Helena Cláudia Ribeiro Nunes a)
- Inês Melo c)



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- Joana Almeida Conceição g)
- Joana Rafaela Da Costa E Silva a)
- João Da Silva Sacramento a)
- Liliana Flóra da Cunha Lemos f)
- Maria Madalena De Jesus Morais e)
- Maria Miguel Pinho Rocha d)
- Mariana Dias Da Silva a)
- Raquel Dias Valente Morais c)
- Sara Catarina Oliveira Santos a)
- Sara De Oliveira Paiva c)
- Sara Maria Teixeira Bastos a)
- Sara Ramos Barbosa e)
- Zilamara De Jesus Conceição e)

- a) **Por não serem detentores da habilitação exigida – Licenciatura em Serviço Social, nos termos da referência B do ponto 11 do respetivo aviso de abertura do procedimento concursal.**
- b) **Por não serem detentoras da habilitação exigida –Licenciatura em Serviço Social, nos termos da referência B do ponto 11, bem como por não terem declarado ser detentoras dos requisitos de admissão obrigatórios, nos termos do ponto 15.8 do aviso de abertura do aviso do procedimento concursal do respetivo aviso de abertura do procedimento concursal.**
- c) **Por não terem apresentado fotocópia legível do certificado de habilitações literárias/académicas, nos termos do ponto 15.9, bem como por não terem declarado ser detentoras dos requisitos de admissão obrigatórios, nos termos do ponto 15.8 do aviso de abertura do procedimento concursal.**
- d) **Por não terem apresentado fotocópia legível do certificado de habilitações literárias/académicas, nos termos do ponto 15.9 do aviso de abertura do procedimento concursal.**
- e) **Por não terem declarado reunir os requisitos de admissão obrigatórios, nos termos do ponto 15.8 do aviso de abertura do procedimento concursal.**
- f) **Por ter submetido a candidatura por correio eletrónico e após o prazo estabelecido no aviso de abertura do procedimento concursal – até 29.09.2021.**



S. João da Madeira
Câmara Municipal

g) Por ter submetido a candidatura por correio eletrónico e após o prazo estabelecido – até 29.09.2021, bem como por não ser detentora da habilitação exigida – Licenciatura em Serviço Social, nos termos da referência B do ponto 11 do respetivo aviso de abertura do procedimento concursal.

As alegações a proferir devem ser feitas mediante preenchimento do formulário - "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível em <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-formularios> o qual deve ser devidamente assinado para efeitos de remessa ao júri do concurso.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 18 de outubro de 2021.

O Presidente do Júri,


Nelson Costa